

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – IPC
CNPJ 00.444.435/0001-25**

PORTARIA/IPC/DTP/Nº. 038/2026

*Concede aposentadoria por idade à
servidora Marlene das Graças Ramos.*

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 160/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida à servidora municipal MARLENE DAS GRAÇAS RAMOS, ocupante do cargo público efetivo de “Professor MaPA – Nível II – Padrão 1076 – Referência 5”, matrícula 36218.05, aposentadoria por Idade com proventos proporcionais e sem paridade, nos termos do art. 40, § 1º, Inciso III, alínea “b”, §§ 2º, 3º, 8º e 17 da CF/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c Artigo 15 da Lei nº 10.887/04, c/c art. 10 § 7º da EC 103/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **03/02/2026**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, ES, 25 de fevereiro de 2026.

**ROGERIO
FARIA
PIMENTEL**
Assinado de forma digital por
ROGERIO FARIA
PIMENTEL
Dados: 2026.03.09
16:36:29 -03'00'
ROGERIO FARIA PIMENTEL
Diretor Técnico Previdenciário

**JULIANA DE
LIMA SILVA
RODRIGUES:05
746263796**
Assinado de forma digital
por JULIANA DE LIMA
SILVA
RODRIGUES:05746263796
Dados: 2026.03.06
16:31:53 -03'00'

JULIANA DE LIMA SILVA RODRIGUES
Diretora Presidente do IPC



**PREFEITURA DE
CARIACICA**